



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

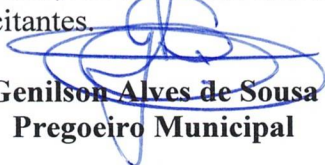


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

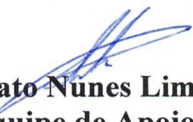
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal.

Aos seis dias do mês de Julho de 2021 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SESP-MA e **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Richardson Lima Cruz, portador da cédula de identidade de nº 84743597-0 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora a licitante **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 02, fora declarada vencedora a licitante **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as participantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras do certame as empresas **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, (Itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 15, 17, 22, 23, 26, 28, 32, 34, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52), com o preço total proposto de R\$ 447.951,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais) e **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, (Itens nº 01, 05, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e, 51), com o preço total proposto de R\$ 435.773,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), conforme mapa de lances e final em anexo. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal


Lucas Silva Alencar
Equipe de Apoio


Renato Nunes Lima
Equipe de Apoio






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Rufey
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.

Raimunda dos Santos Costa
RG: 016230092001-8 SESP-MA

Rufey
E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Richardson Lima Cruz
RG: 84743597-0 SSP-MA

Rufey